DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

Processo Administrativo n° 038 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS E INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ORTODONTIA.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 11/04/2023 até as 08h59min do dia 24/04/2023.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 24/04/2023**.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 24/04/2023.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 107.877,45**

Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 10 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 011/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CAFÉ (TORRADO E MOÍDO) E ACÚÇAR CRISTAL,** pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Diversos Departamentos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, nas quais se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **SUPERMERCADO OLIVIO E SANTOS LTDA:**

Itens 1, 3 e 4, no valor total de **R$ 85.811,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais)**.

✓ **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:**

Item 2, no valor total de R**$ 18.560,48 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).**

Valor global da licitação: R$ 104.371,48 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 10 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 010/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** pelo período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços, em atendimento ao Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atender ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:**
  Itens 1, 7, 8 e 10**,** no valor total de **R$ 86.941,00 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais)**;

- ✓ **M E G ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA EPP:**
  Itens 2 e 12, no valor total de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**;

- ✓ **LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA:**
  Itens 3 e 13 no valor total de **R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)**;

- ✓ **EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA:**
  Item 4, no valor total de **R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**;

- ✓ **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA:**
  Item 5, no valor total de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**;

- ✓ **CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP:**
  Itens 6 e 16, no valor total de **R$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais)**;

- ✓ **DROGARIA VITA DE UBA LTDA ME:**
  Itens 9 e 19, no valor total de **R$ 82.104,00 (oitenta e dois mil e cento e quatro reais)**;

- ✓ **DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME:**
  Itens 11, 17, 18 e 20 no valor total de **R$ 37.427,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**;

- ✓ **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP:**
  Item 14, no valor total de **R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)** e

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- ✓ **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP:**
  Item 15, no valor total de **R$ 4.710,00 (quatro mil e setecentos e dez reais)**.

Valor global da Licitação: R$ 532.002,20 (quinhentos e trinta e dois mil, dois reais e vinte centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 10 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 16 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.06.2019 A 29.06.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.04.2023 com término em 26.04.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Município: Igarapava, por intermédio da Prefeitura Municipal.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÌSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DE EVENTOS EM ATENDIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

PRAZO: As documentações de credenciamento serão recebidas do dia 10/04/2023 até o dia 02/05/2023, no período das 08h00 às 16h00.

LOCAL: Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Ângelo Colmanetti, nº 95, Bairro Vila Marilene, nesta cidade de Igarapava/SP.

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, de de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

E D I T A L

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREÂMBULO

Credenciamento de pessoas fisicas e juridicas especializadas em fotografia, objetivando a cobertura de eventos em atendimento às instituições públicas de ensino infantil, fundamental e médio, do Município de Igarapava, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei n.º 8.666/1993, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n° 123/2006 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETIVO

Selecionar e credenciar fotógrafos para serviços especializados de registrar com imagens (fotos) nos eventos realizados nos ambientes escolares. Esta ação complementa o desenvolvimento nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Através da colaboração na administração desses serviços, a padronização, organização e confiabilidade proporcionará ao Município maior agilidade, melhor qualidade e menor custo operacional, beneficiando assim toda a comunidade

2. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O credenciamento será para o ano letivo de 2023, conforme cronograma apresentado no **item 10.2 e 10.3** do presente Edital.

3. DO PÚBLICO ALVO

Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Igarapava/SP, as etapas de educação infantil, de ensino fundamental e de ensino médio.

4. DO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço será nos ambientes escolares, conforme a relação abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA
EMEI CHEDA JOSE MOISES
EMEI DIANA CALIL
EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO
EMEI LUCELIA DE SOUZA
EMEI MARIA CONCEIÇÃO
EMEI ORLANDO GOMES
EMEI PAULO BORTOLETO
EMEI WALDEMAR PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF ALFREDO CESARIO DE OLIVEIRA
EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO
EMEF CORONEL QUITO JUNQUEIRA
EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI
EMEF PROFESSOR DANTÉS

ENSINO MÉDIO
EM DR. NICOLAU SAAD

5. DO PESSOAL MÍNIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A equipe de execução deverá ser composta de no mínimo 3 (três) pessoas.

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Caso haja mais de uma pessoa credenciada será estabelecido o critério de alternância sendo distribuídas de forma igualitária os credenciados;

As instituições com fins lucrativos, pessoas fisicas com ISS e pessoas jurídicas poderão participar na prestação de serviços de fotografias em geral.

7. DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Os documentos dos interessados serão recebidos no Departamento Municipal deEducação, na Rua Ângelo Colmanetti nº 95, Vila Marilene, cidade de Igarapava – SP, à partir de 10/04/2023 até 02/05/2023 no horário das 08:00 horas à 16:00 horas.

A Comissão de Eventos será composta pelos servidores:

- Andréa Consuelo Silveira – matrícula - 111073
- Flávia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes – matrícula – 111049
- Hilda Gomes da Silva – matrícula - 111247

8. DA ADESÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Torna-se implícito que os proponentes ao responderem ao Processo, concordam integralmente com os termos deste Edital e todos os anexos.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

Toda documentação mencionada ao presente Termo deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na sede do Departamento Municipal de Educação, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

"DOCUMENTAÇÃO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO
NOME DO PARTICIPANTE

10. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas e pessoas físicas. As pessoas jurídicas devem ser legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público. Os interessados devem satisfazer todas as condições fixadas neste edital, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município através do Departamento Municipal de Educação.

As empresas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa de Débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo deServiços (FGTS);
c) Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a DívidaAtiva da União;
d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;
f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede;
h) Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, bem como sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

As pessoas jurídicas com firma individual deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do cartão de inscrição do Cartão de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia do contrato de firma individual;
c) Cópia da licença ou do alvará de funcionamento;
d) Carta/Requerimento solicitando o Credenciamento.

As pessoas físicas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade;
b) CPF
c) Comprovante de Inscrição no INSS (autônomo);
d) Comprovante de Residência;
e) Número de Conta Bancária;
f) Cópia de Inscrição junto ao ISS;
g) Carta/Requerimento solicitando o Credenciamento junto ao Departamento de Educação.

OBS: Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

Toda documentação deverá ser apresentada em cópias legíveis e autenticadas em cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes "Documentação". Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a devida autenticação, com vigência plena até a data fixada para a abertura do envelope "Documentação".

A carta/ Requerimento deverá constar que se comprometem o cumprimento do presente edital.

Não será credenciado o interessado que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o Presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

* A apresentação de documentos exigidos neste Edital com prazo de validade vencido à data de abertura do envelope “HABILITAÇÃO” importará na inabilitação dos interessados, não sendo tal falta suprível por protocolo de solicitaçãodos mesmos.

* Não serão aceitos certificados, certidões, ou qualquer outro documento com prazo de validade vencido;

* Os documentos que não contiverem data de validade, esta será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

* As Certidões retiradas via internet, só serão considerados como válidos, mediante consulta "on line" ao Sistema, no ato de abertura do processo.

* A incompleta, errônea ou fraudulenta apresentação dos documentos especificados no item 6.1 deste Edital desqualifica o interessado que não participará das fases subsequentes deste cadastro.

Critérios para o processo administrativo para seleção e credenciamento

Fica por conta da credenciada, organizar um cenário para fotografar os alunos, especialmente nos eventos da formatura nos finais dos ciclos;

As fotos deverão ser no tamanho 20X25 cm e com arquivo em alta resolução e qualidade profissional;

Comparecer no local que os eventos acontecem com 01 (uma) hora de antecedência para organizar um estúdio para as fotos;

As propostas das fotos deverão ser realizadas entre as famílias e o fotógrafo. A prefeitura de Igarapava/SP não se responsabilizará pelo pagamento do serviço realizado;

Deverá trabalhar com no mínimo 03 pessoas na equipe;

Cada escola somente enviará comunicados aos pais informando o nome do fotógrafo credenciado, endereço, e-mail e telefone, para caso haja interesse na contratação do serviço/foto;

Os pais/responsáveis não são obrigados a adquirir as fotos;

Toda a responsabilidade durante a realização das fotos será por conta do fotógrafo;

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP não se responsabilizará pelo material e equipamento necessário para realizar a cobertura dos eventos.

Para os eventos de formatura, o credenciado deverá providenciar as becas aos formandos. Para tanto será necessário a organização antecipada das quantidades e numerações em cada unidade escolar.

10.1- Unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Educação para a realização dos eventos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA
EMEI CHEDA JOSE MOISES
EMEI DIANA CALIL
EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO
EMEI LUCELIA DE SOUZA
EMEI MARIA CONCEIÇÃO
EMEI ORLANDO GOMES
EMEI PAULO BORTOLETO
EMEI WALDEMAR PESSOA

ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF ALFREDO CESARIO DE OLIVEIRA
EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO
EMEF CORONEL QUITO JUNQUEIRA
EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI
EMEF PROFESSOR DANTÉS

ENSINO MÉDIO
EM DR. NICOLAU SAAD

10.2- Cronograma dos eventos durante o ano letivo

DATA	ETAPA DE ENSINO	PERÍODO
11/05/2023 12/05/2023	Educação Infantil	Matutino e Vespertino

10.3- Cronograma dos eventos de finalização do ano letivo.

As etapas de ensino poderão ser readequadas, caso haja necessidade do Departamento de Educação.

DATA	ETAPA DE ENSINO	PERÍODO
04/12/2023	Educação Infantil	Matutino e vespertino
05/12/2023	Educação Infantil	Matutino e vespertino
06/12/2023	Educação Infantil	Matutino e vespertino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

07/12/2023	Ensino Fundamental	Matutino e vespertino
08/12/2023	Ensino Fundamental	Matutino e vespertino
11/12/2023	Ensino Fundamental	Matutino e vespertino
12/12/2023	Ensino Fundamental	Matutino e vespertino
13/12/2023	Ensino Fundamental e Ensino Médio	Matutino, vespertino e noturno

O Processo se fará mediante o preenchimento pela empresa interessada de todos os requisitos traçados no presente termo.

Se algum interessado se recusar a assinar o termo de COMPROMISSO faculta-se a COMISSÃO DE EVENTOS cancelar sua participação.

Os credenciados aptos ao processo serão notificadas através do Diário Oficial do Município de Igarapava/SP;

11. DOS RECURSOS

Os atos praticados pela Comissão de Eventos, são susceptíveis de recursos pelos credenciados no prazo máximo de 05 dias úteis a contarda data de divulgação do credenciamento.

Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo representante legal da concorrente.

12. DO PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

O prazo para início da prestação de serviços será de acordo com cronograma de eventos das escolas.

O Compromisso em realizar o trabalho de fotografias terá duração do período do ano letivo.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da execução dos serviços objeto deste compromisso deverá ser efetuado pelos pais dos alunos ou responsáveis diretamente com o responsável pela empresa de fotografias, caso haja interesse por parte do pai em adquirir o serviço/foto;

A prefeitura de Igarapava/SP não se responsabiliza pelo pagamento do serviço realizado;

A contratação do serviço se dará entre os pais ou responsáveis pelos alunos e a empresa credenciada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

Os pais não serão obrigados a contratar o serviço ou comprar todas as fotos que forem tiradas dos seus filhos;

Fica a critério de cada pai ou responsável adquirir a quantidade de fotos que julgar necessário.

14. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será pela Comissão de Eventos, pais dos alunos ou de quem este determinar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
e-mail: igarapava.lic@gmail.com

15. DO CANCELAMENTO

O cancelamento da prestação dos serviços terá lugar de pleno direito, quando o credenciado recusar-se a prestar os serviços, preestabelecidos na ordem de convocação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Departamento Municipal de Educação do Município de IGARAPAVA, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se o direito de anular, no todo, ou em parte, o presente processo através de ofício ou por conveniência pública, se apresentar alguma irregularidade.

A anulação do procedimento deste processo não gera direito de indenização.

Decairá do direito dos termos deste Termo a empresa que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de"HABILITAÇÃO", falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Ao inscrever-se no presente Processo o interessado declara conhecer,aceitar e obedecer aos termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

A empresa credenciada, por seus responsáveis e prepostos, responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo.

Fica reservado a Comissão de Eventos do Departamento Municipal de Educação do Município de Igarapava/SP o direito de acompanhar o trabalho realizado pela empresa em qualquer data dos eventos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3172-6395, ou à Rua Angelo Colmanetti, 95, Vila Marilene – IGARAPAVA/SP, pelo e-mail - educacao@igarapava.sp.gov.br, no horário de 7:00 ás 12:00 h e de 13:00 h às 17:00 horas.

Fica eleita a Comissão de Eventos do Departamento Municipal de Educação do Município de Igarapava/SP para solucionar quaisquer questões oriundas deste processo.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, o Edital resumido deste Edital será publicado na imprensa oficial e afixado no mural, no Paço Municipal.

Igarapava/SP, 27 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL